



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS  
GRAÇAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
GABINETE**

Praça Nilson B. Ribas, 131  
E-mail: adm@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SETOR REQUISITANTE:</b> Secretaria de Administração, Planejamento e Gabinete                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Mauro Vialle – Matrícula nº 1027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>E-MAIL:</b> adm@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>TELEFONE:</b> Fixo: (44) 991295155 WhatsApp: (44) 991576677                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>OBJETO:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Material de Consumo<br><input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento                                                                                             |
| <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b> Realização de leilão para alienação de bens móveis inservíveis ou antieconômicos, conforme Leis Municipais Nº 1.005, DE 28 DE MARÇO DE 2023 e LEI Nº 1.189, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gabinete do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. |
| <b>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b><br><input type="checkbox"/> Pregão eletrônico – Lei nº 14.133/2021<br><input type="checkbox"/> Dispensa Eletrônica – Lei nº 14.133/2021<br><input type="checkbox"/> Inexigibilidade<br><input checked="" type="checkbox"/> Leilão - Lei 14.133/21 Art. 28, inciso IV<br><input type="checkbox"/> Outra modalidade da lei 14.133/2021 – informar qual _____                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>JUSTIFICATIVA PARA O LEILÃO:</b><br>Prefacialmente, insta expor que a regulamentação das alienações de bens públicos encontra fundamento na Constituição Federal, a qual estabelece que compete privativamente à União legislar sobre normas gerais de licitação e contratação pública, conforme disposto no art. 22, inciso XXVII, bem como determina, em seu art. 37, inciso XXI, que as contratações realizadas pela Administração Pública devem observar o princípio da licitação, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.<br><br>No exercício dessa competência constitucional, a União editou a Lei Federal nº 14.133/2021, denominada Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que passou a estabelecer normas gerais aplicáveis às licitações e contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, revogando gradativamente a legislação anterior e promovendo a atualização e a sistematização do regime jurídico das contratações públicas.<br><br>No caso em apreço, verifica-se que a Administração Pública pretende promover a alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio público, considerados |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS  
GRAÇAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
GABINETE**

Praça Nilson B. Ribas, 131

E-mail: adm@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

inservíveis ou antieconômicos para a continuidade das atividades administrativas, razão pela qual se faz necessária a adoção do procedimento licitatório adequado para sua destinação.

Ao se analisar a referida legislação, verifica-se que o art. 6º, inciso XL, da Lei nº 14.133/2021 define a modalidade Leilão como sendo aquela destinada à alienação de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, bem como de bens imóveis adquiridos por dação em pagamento ou por procedimentos judiciais.

Dessa forma, considerando que o objeto do certame consiste na alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Administração, mostra-se juridicamente adequada a adoção da modalidade leilão, cuja finalidade é justamente possibilitar a venda desses bens ao licitante que oferecer o maior lance, respeitadas as condições previamente estabelecidas no edital.

Assim, conclui-se que a utilização da modalidade Leilão encontra amparo direto na legislação vigente, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, transparência e eficiência, além de possibilitar a adequada destinação dos bens públicos que não mais atendem ao interesse da Administração.

Diante do exposto, verifica-se que a escolha da modalidade licitatória adotada pelo Ente Consulente revela-se juridicamente correta e compatível com o ordenamento jurídico vigente, estando em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

#### **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO LEILÃO**

A realização do presente leilão tem por finalidade promover a alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal que se encontram classificados como inservíveis, ociosos, recuperáveis ou antieconômicos para a Administração Pública, conforme levantamento e avaliação técnica realizada.

Conforme relatório de avaliação elaborado por leiloeiro público oficial, foram identificados diversos bens pertencentes ao município, incluindo veículos, caminhões, micro-ônibus, máquinas pesadas, equipamentos industriais e sucatas, os quais apresentam elevado tempo de uso, desgaste natural, necessidade de reparos ou ausência de condições adequadas para continuidade de utilização nas atividades administrativas.

Entre os bens avaliados constam, por exemplo, automóveis da frota municipal com alta quilometragem, veículos com avarias mecânicas ou estruturais, máquinas com defeitos em sistemas operacionais, além de sucatas e equipamentos industriais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS  
GRAÇAS**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
GABINETE

Praça Nilson B. Ribas, 131

E-mail: adm@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

usados, cuja recuperação demandaria custos elevados e desproporcionais em relação ao benefício de sua manutenção no patrimônio público.

Nessas condições, a permanência desses bens sob a responsabilidade da Administração Pública mostra-se economicamente desvantajosa, uma vez que gera despesas com armazenamento, controle patrimonial, manutenção preventiva e corretiva, além de ocupar espaços físicos que poderiam ser destinados a bens efetivamente utilizados nas atividades do município.

A alienação desses bens por meio de leilão público constitui medida administrativa adequada e eficiente, pois possibilita a destinação correta de bens que não atendem mais ao interesse público, transferindo-os a particulares interessados que possam reaproveitá-los, seja para uso, recuperação ou reaproveitamento de peças e materiais.

Além disso, a realização do leilão gera retorno financeiro aos cofres públicos, contribuindo para a arrecadação de receitas que poderão ser aplicadas em novos investimentos e na melhoria dos serviços prestados à população.

Assim, a realização do leilão para alienação de bens móveis inservíveis ou antieconômicos, conforme previsto nas Leis Municipais nº 1.005, de 28 de março de 2023, e nº 1.189, de 13 de fevereiro de 2026, mostra-se medida necessária para promover a gestão eficiente do patrimônio público, redução de custos operacionais, liberação de espaços físicos e geração de receita para o Município de Nossa Senhora das Graças – PR, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

| LOTE | COD PMNSG | CAT MAT/SER | DESCRIÇÃO DO BEM                                                                                                                                                                                                                             | Qty |
|------|-----------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1    | 99041957  | 3142        | CHEV/ONIX JOY - Placas: RHP-0155 - BRANCA - ALCOOL/GASOLINA - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: 2021/2021 - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - km aproximada: 197.915 - Podendo conter avarias. | 01  |
| 2    | 99041958  | 3142        | CHEV/ONIX JOY - Placas: RHP-0154 - BRANCA - ALCOOL/GASOLINA - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: 2021/2021 - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - km aproximada: 180.891 - Podendo conter avarias. | 01  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS  
GRAÇAS**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
GABINETE

Praça Nilson B. Ribas, 131

E-mail: adm@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

|   |          |      |                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |
|---|----------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 3 | 99041959 | 3142 | <b>FIAT/MOBY EASY - Placas: BAT-6F70</b> - BRANCA - ALCOOL/GASOLINA - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: 2016/2017 - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - km aproximada: 119.973 - Podendo conter avarias.                       | 01 |
| 4 | 99041960 | 3142 | <b>CHEV/CRUZE LTZ - Placas: RHV-4I47</b> - AZUL - ALCOOL/GASOLINA - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: 2021/2022 - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - km aproximada: 113.391 - Podendo conter avarias.                         | 01 |
| 5 | 99041961 | 3142 | <b>VW/VOYAGE - Placas: BCA-5251</b> - BRANCA - ALCOOL/GASOLINA - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: 2017/2018 - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - km aproximada: 348.216 - Podendo conter avarias.                            | 01 |
| 6 | 99041962 | 3142 | <b>FIAT/PALIO FIRE - Placas: AYQ-6E50</b> - BRANCA - ALCOOL/GASOLINA - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: 2014/2015 - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - km aproximada: 179.614 - Podendo conter avarias.                      | 01 |
| 7 | 99041963 | 3142 | <b>FIAT/DOBLO JAEDI AMB - Placas: AUK-6818</b> - BRANCA - ALCOOL/GASOLINA - Espécie: - Ano/Modelo: 2011/2012 - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - km aproximada: 330.189 - Podendo conter demais avarias.                                 | 01 |
| 8 | 99041964 | 3142 | <b>VW/VOYAGE - Placas: AZY-6248</b> - PRATA - ALCOOL/GASOLINA - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: 2015/2016 - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - km aproximada: Não informado - Veículo sem bateria - Podendo conter avarias. | 01 |
| 9 | 99041965 | 3142 | <b>FIAT/PALIO FIRE - Placas: AYP-9539</b> - PRATA - ALCOOL/GASOLINA - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: 2014/2015 - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Vigente (Em                                                                                      | 01 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS  
GRAÇAS**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
GABINETE

Praça Nilson B. Ribas, 131

E-mail: adm@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

|    |          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |
|----|----------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    |          |       | Circulação) - km aproximada: Não informado - OBS: Veículo com para-brisa quebrado, faltando bancos e demais peças internas - Podendo faltar peças e conter demais avarias.                                                                                                                                                                                                          |    |
| 10 | 99041966 | 10218 | <b>MICRO-ÔNIBUS IVECO/70C16 CITY CLASS - Placas: ATB-2451</b> - AMARELA - DIESEL - Espécie: PASSAGEIRO / ONIBUS - Ano/Modelo: 2010/2010 - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - Veículo sem bateria - Podendo conter avarias.                                                                                                                         | 01 |
| 11 | 99041967 | 10218 | <b>MICRO-ÔNIBUS IVECO/70C16 CITY CLASS - Placas: ARS-4589</b> - AMARELA - DIESEL - Espécie: PASSAGEIRO / ONIBUS - Ano/Modelo: 2009/2009 - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - Veículo sem bateria - Podendo conter avarias.                                                                                                                         | 01 |
| 12 | 99041968 | 10218 | <b>MICRO-ÔNIBUS VW/ 8120 MASCARELLO GRANMINI - Placas: ARW-6451</b> - AMARELA - DIESEL - Espécie: PASSAGEIRO / ONIBUS - Ano/Modelo: 2009/2009 - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - Veículo sem bateria - Podendo conter avarias.                                                                                                                   | 01 |
| 13 | 99041969 | 4358  | <b>FORD/CARGO 2429 BASCULANTE - Placas: AYN-6F09</b> - PRATA - DIESEL - Espécie: CARGA / CAMINHAO - Ano/Modelo: 2014/2014 - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - Avarias no sistema de freios - Veículo sem bateria - Podendo conter demais avarias.                                                                                                 | 01 |
| 14 | 99041970 | 4358  | <b>FORD/CARGO 2429 BASCULANTE - Placas: AYP-2979</b> - PRATA - DIESEL - Espécie: CARGA / CAMINHAO - Ano/Modelo: 2013/2013 - Chassi: 9BFZEANE5EBS64304 - Renavam: 0100.804560-5 - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - Veículo com motor fora desmontado podendo faltar peças - Caixa de câmbio fora - Veículo sem bateria - Podendo faltar peças e conter demais avarias. | 01 |
| 15 | 99041971 | 10267 | <b>PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H</b> - Amarela - Diesel - Ano de fabricação: 2023 - N° Série: CLG835HZCPL788367 - Horas aproximadas:                                                                                                                                                                                                                                              | 01 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS  
GRAÇAS**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
GABINETE

Praça Nilson B. Ribas, 131

E-mail: adm@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

|    |          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |
|----|----------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    |          |       | 3.455 - Em perfeito estado de conservação - Podendo conter avarias.                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |
| 16 | 99041972 | 11726 | <b>RETROESCAVADEIRA XCMG XC870BR-I</b> - Amarela - Diesel - Ano de fabricação: 2023 - N° Série: XUG08703PPPA00871 - Horas aproximadas: 2.687 - Avarias no sistema de freios - Ar condicionado não está funcionando - Podendo conter demais avarias.                                                                                              | 01 |
| 17 | 99041973 | 11726 | <b>RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E</b> - Amarela - Diesel - Ano de fabricação: 2012 - N° Série: CAT0416ELMFG06165 - Horas aproximadas: Não informado - Avarias na turbina - Máquina sem bateria - Podendo conter demais avarias.                                                                                                               | 01 |
| 18 | 99041974 | 12295 | <b>2 SUCATAS VEÍCULARES SENDO - VW KOMBI</b> - Placas: - BRANCA - ALCOOL/GASOLINA - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Baixada - <b>VW KOMBI</b> - Placas: - BRANCA - ALCOOL/GASOLINA - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Baixada | 01 |
| 19 | 99041975 | 16887 | <b>12 MÁQUINAS INDUSTRIAIS PARA COSTURA</b> - Marcas diversas como: Protex, Nissin, Pfaff, Brother, Nippon, Sun Special, Yamata - Máquinas equipadas com mesas - 3 máquinas não possuem motores - Máquinas usadas - Podendo conter avarias.                                                                                                      | 01 |
| 20 | 99041976 | 16887 | <b>3 EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO SENDO: Forno industrial Tedesco FTT, Batedeira Industrial e Cilindro industrial</b> - Equipamentos usados - Podendo conter avarias.                                                                                                                                                                           | 01 |

**PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER ENTREGUE OS ITENS**

Não se aplica no presente caso, pois o referido processo trata-se de uma alienação de bens moveis e não processo de aquisição. Os prazos para retirada dos bens arrematados será definido no edital de leilão a ser anexados nos autos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS  
GRAÇAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
GABINETE**

Praça Nilson B. Ribas, 131

E-mail: adm@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

**PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Não se aplica no presente caso, pois o referido processo trata-se de uma alienação de bens moveis e não processo de aquisição. Sendo assim, não há a necessidade de formalização de contrato.

**INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DO PLANEJAMENTO**

Mauro Vialle – Matrícula nº 1027

**INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO**

| <b>Gestor do contrato</b>                                    | <b>Fiscal do contrato</b>                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RAFAELLA VITÓRIA PEREIRA GOMES-<br>Matrícula: 1331 (titular) | PAULO CESAR PEREIRA ROCHA -<br>Matrícula: 971(titular)<br>LUCIANO CAVALHEIRO - Matrícula 934<br>(suplente) |

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se ao Exmo. Prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação

**Nossa Senhora das Graças/PR, 16 de MARÇO de 2026**

Mauro Vialle  
Secretário de Administração, Planejamento e Gabinete  
**Responsável pela elaboração do DFD**

Clodoaldo Aparecido Rigieri  
Prefeito Municipal  
**Responsável pela aprovação do DFD**

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://nossasenhoradasgracas.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=2b932fb3-e716-4a05-bbb9-ae24145ab9f3>

